



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

LEI COMPLEMENTAR Nº 812 DE 15 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG 15 / 07 / 2022
Dires
Assinatura

“Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º São criados, no quadro de cargos de provimento efetivo no âmbito da Secretaria Municipal da Educação o seguinte cargo: denominação da categoria: Monitor Escolar

Art. 2º. O Plano de cargo e Salários dos servidores do magistério previsto no anexo I da Lei Complementar nº 686/2015 com as alterações posteriores, passa a vigorar com o acréscimo contido nos anexos desta Lei.

Art. 3º. A carga horária, nível de vencimento, quantitativos de vagas e habilitação são os descritos no anexo I deste projeto de lei.

Art. 4º. Fica autorizado a realização de processo seletivo simplificado para suprir as referidas vagas até a realização do concurso público.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhora do Porto, 15 de julho de 2022.

Ronan José Portilho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

**ANEXO I
CARGOS DA CARREIRA**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO RECRUTAMENTO RESTRITO					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGOS	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
Monitor Escolar	MOE	12	M-01	40	Nível fundamental

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO RECRUTAMENTO RESTRITO											
Grau Cargo	Rem. Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
MOE-M-01	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,38	1.364,11	1.405,04	1.447,19	1.490,60	1.535,32	1.581,38	1.628,83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

**ANEXO II
ATRIBUIÇÕES**

PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO-NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Monitor Escolar
FORMA DE PROVIMENTO Recrutamento restrito
REQUISITOS PARA PROVIMENTO Formação nível fundamental
ATRIBUIÇÕES: Atender e acompanhar alunos com deficiência nas rotinas escolares; Incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; Despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extra classe e quando em recreação; Observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; Zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; Assistir à entrada e à saída dos alunos; Encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; Prover as salas de aula no material escolar indispensável; Arrecadar e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; Colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; Comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada; Receber e transmitir recados; Acompanhar e supervisionar o transporte dos alunos nos veículos escolares, assistindo-lhes e mantendo a ordem no recinto. Executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino.
COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS: Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação. Sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional

